

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Em, 25/05/20

CI: 0286/2020

Data: 25/05/2020	Origem: SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
	Destino: GABINETE
Resumo do assunto: AQUISIÇÃO DE CÂMERA TÉRMICA	
Recebido em: ____ / ____ / ____	

Sra. Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria, autorização para dar prosseguimentos aos trâmites legais, para a Aquisição de Câmera Térmica, tendo em vista os atuais acontecimentos a respeito da PANDEMIA de CORONAVÍRUS - COVID-19, com o intuito de controlar o acesso dos nossos colaboradores e visitantes, solicitamos a aquisição do material abaixo relacionado para atender a esta Secretaria.

Características Principais:

- Resolução 160 × 120
- Visor LCD de 2,4" - 320 × 240 resolução
- Bateria de íon de lítio recarregável embutida
- Até 8 horas de funcionamento contínuo
- Termometria D:S = 75:1, um alvo circular com um diâmetro de 1 cm pode ser medido com precisão dentro uma distância de 75 cm.

Funções:

- Termografia: O dispositivo detecta a temperatura em tempo real e a exibe na tela.
- Armazenamento: O dispositivo está equipado com cartão de memória substituível para armazenar instantaneamente imagens capturadas e dados importantes.
- Paleta: O dispositivo suporta 4 paletas.
- Suplemento à luz do laser: Suplemento a laser de longa distância para apontar o alvo da termografia.

JUSTIFICATIVA:

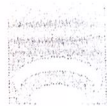
A solicitação acima se prende ao fato de manter a integridade e gerar mais segurança aos colaboradores desta Secretaria, tendo em vista a PANDEMIA do CORONAVÍRUS - COVID-19.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

Do Sr. Leandro
fzms no CI
25/05/2020
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



Processo 40/979/20	Data 25/05/20	Rubrica Rúcio C. Filho Mat. 223.525-7	Folha 3
-----------------------	------------------	---	------------

Ad Setor de Compras,
Solicito providenciar o Mapa de Cotação.

25/05/2020

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

40/979/2020

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Proposta - Câmeras Térmicas.

Proposta Comercial

Cliente:
Prefeitura de Niteroi – Setor – SECONSER.

MD Technology

40/979/2020

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

À

PREFEITURA DE NITEROI

A/C Sr. Leandro.

Prezados Senhores,

Segue proposta técnica e comercial para fornecimento de Câmera Térmica.

Neste documento apresentamos todos os requisitos técnicos para a prestação dos serviços e fornecimento de materiais, satisfatoriamente para a obtenção dos objetivos.

Atenciosamente,

Gustavo Duprat

MD TECHNOLOGY

Materiais e serviços

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

DESCRIÇÃO	QT	PÇ UNID	PÇ TOTAL
CÂMERA TÉRMOGRÁFICA	1	R\$ 21.200,00	21.200,00
TOTAL			R\$ 21.200,00

Condições Comerciais

Prazo e Investimento

- O prazo para o fornecimento do material e execução dos serviços é de 5 dias.
- Horário de trabalho é de segunda-feira a sexta-feira das 8:00 as 17:00, podendo ser estendido conforme necessidade.
- O preço já está incluso todos os impostos

Forma de Pagamento

O pagamento deverá ser feito em duas parcelas sendo 100% antecipado.

Dados da Empresa

Razão Social: MD TECHNOLOGIA DA INFORMACAO Ltda.

CNPJ: 05.967.048/0001-97

Referencias Bancárias:

Banco: Caixa Econômica Federal - 104

Ag: 0231

CC: 1139-9

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2020.

Gustavo Duprat
MD TECHNOLOGY

SECOMSER

www.mdtechnology.com.br

✉ Av Passos, 115 – Sala 208 – Centro

CEP: 20051-040 – Rio de Janeiro – RJ

☎ +55 21 8112-5167

40/979/2020

SEED COMM

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS

SECONSER

PROPOSTA COMERCIAL

FORNECIMENTO DE:
CÂMERA TERMOGRÁFICA PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA

Em atenção ao:

A/C: Leandro – Departamento Seconser

Nº proposta: **020.150120 R00**

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2020.

high-tech services

40/979/2020

SEED COMM

Estefania Figueiredo
PM - SECONSER
Matr.: 114472

1.1 PLANILHA

DESCRIÇÃO	QT	UNITÁRIO	TOTAL
CÂMERA HANDHELD DE MÃO HIKVISION	1	R\$ 20.340,00	R\$ 20.340,00

1.2 CONDIÇÕES

- Os preços indicados nesta proposta contemplam todos e quaisquer impostos aplicáveis;
- Esta proposta foi elaborada conforme informações e/ou documentações recebidas. Qualquer alteração das informações, documentações, relação de projetos ou planilha de fornecimento acarretará a revisão comercial desta proposta;
- Se ocorrer fato ou impedimento que impeça o regular andamento dos trabalhos e fuja ao controle da gerência de projetos, a SEEDCOMM poderá solicitar uma interrupção do projeto até que sejam restauradas as condições que permitam o bom andamento do mesmo;
- **A presente proposta é válida por 30 dias.**

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2020.

SEEDCOMM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.899.294/0001-63
Jan Andrei Darski Rocha

Aceite,

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2020.

high-tech services

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2020.

À,



Aos cuidados de:

Sr. Leandro – Departamento: Seconser.

REF: FORNECIMENTO DE CÂMERA TERMOCRÁFICA DE MÃO (HANDHELD)

Temos o prazer de encaminhar nossa proposta comercial referente ao fornecimento de câmera termográfica para **PREFEITURA DE NITERÓI**, visando à segurança, confiabilidade e conforto da instituição.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de ordem comercial e técnica referente a esta proposta de prestação de serviços.

Plínio José

Telefone: (21) 2143-6944

Celular: (21) 96401-3497

E-mail: plinio@primebr.com.br

Marcos Barreto

Telefone: (21) 2143-6944

Celular: (21) 96468-3832

E-mail: barreto@primebr.com.br

1. PORTIFÓLIO DE SERVIÇOS:



2. NOSSOS CLIENTES:



3. ORÇAMENTO:

3.1.1. Fornecimento de Câmera Termográfica de Mão (Handheld)

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD	Preço Unitário	Total
Câmera Termográfica Infravermelho de Mão (Handheld) + Tripé p/ Câmera Termográfica Infravermelho de Mão	01 PÇ	R\$12.400,00	R\$12.400,00
			TOTAL R\$12.400,00

3.1.2. Tecnologia Ofertada | Especificação do Equipamento



- | O dispositivo detecta a temperatura em tempo real e a exibe na tela;
- | O dispositivo está equipado com cartão de memória substituível para armazenar instantâneos capturados gravados e dados importantes;
- | Suplemento de luz laser de longa distância para apontar o alvo da termografia;
- | O dispositivo suporta até 4 paletas;
- | Sensor de alta sensibilidade com resolução 160 x 120;
- | Monitor LCD de 2,4 " com resolução de 320 x 240 de alta qualidade;
- | Ampla faixa de medição de temperatura: -20 - 550 ° C;
- | Precisão de medição de alta temperatura: até $\pm 2^\circ \text{C}$, $\pm 2\%$;
- | Suplemento a laser de longa distância para alvos de termografia;
- | Bateria de íon de lítio recarregável embutida;
- | Até 8 horas de operação contínua;
- | Link: <https://www.youtube.com/watch?v=JNnlaRz1dKU>

3.1.3. Condições Comerciais

- | O valor total desta proposta é de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais);
- | Prazo de Entrega: O prazo de entrega do equipamento para o estado do RJ é de imediato;
- | Frete: CIF Prime;
- | Condições de Pagamento: Empenho para até 15 dias.

4. DADOS COMERCIAIS:

4.1.1. Prazo de Validade da Proposta

- | Esta proposta tem validade de 05 (cinco) dias contados da data de sua emissão.

5. TERMO DE ACEITE:

Pela assinatura do representante legal da **PREFEITURA DE NITERÓI**, neste Termo de Aceite de Proposta Comercial o mesmo declara, para todos os fins de direito, que dá por aceite referente à Opção _____ da Proposta Comercial de nº **835-05-20B** da empresa **PRIME SECURITY SOLUÇÕES EM TI SOB MEDIDA LTDA**, emitida em **09 de junho de 2020**.

Nome: _____

Cargo: _____

Data: _____

Assinatura: _____

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente:	SECONSER	Proposta:	2020-2905-118
Projeto:	Solução Termica	Data:	20/05/2020
Solicitante:	Leandro Cecchetti	Folha:	1
SOFTWARE			

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Qtd.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	INCLUSO EM TODOS OS MODELOS	1	SW	R\$ -	R\$ -

MATERIAL INFRA/CABLING

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Qtd.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	DEPENDERÁ DE ONDE SERÁ INSTALADO	1	0	R\$ -	R\$ -

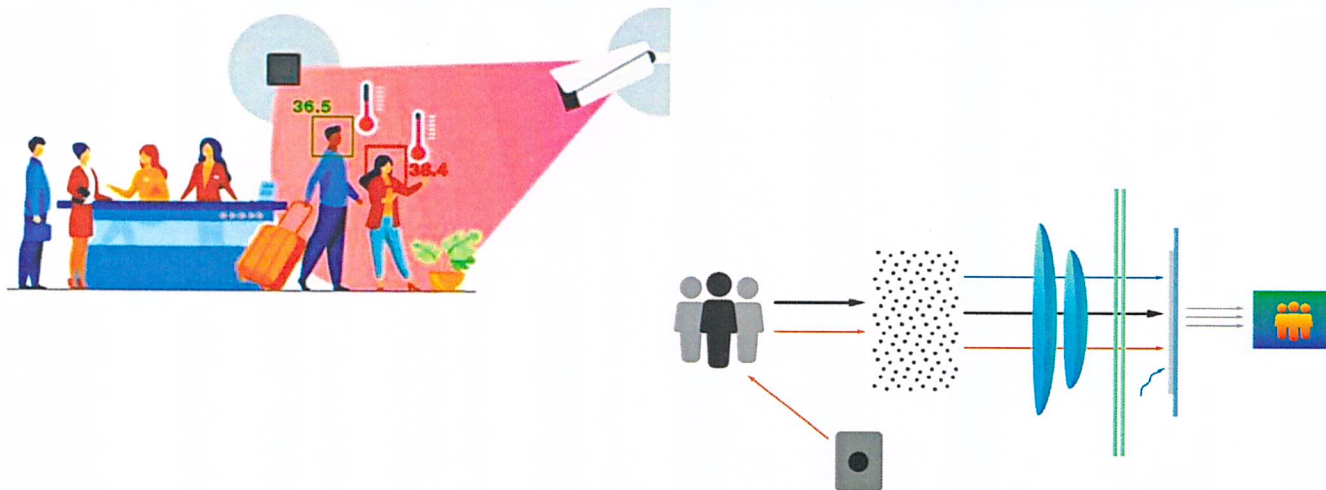
EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	Qtd.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	TE-W300 - DYNO	1	HW	R\$ 38.239,41	R\$ 38.239,41
2	TE-W300H - DYNO	1	HW	R\$ 43.858,82	R\$ 43.858,82
3	DM60-W1 - DYNO	1	HW	R\$ 82.235,29	R\$ 82.235,29
4	DS-2TP31-3AUF - HIKVISION	1	HW	R\$ 15.761,76	R\$ 15.761,76
5	DS-2TD1217B-3PA - HIKVISION	1	HW	R\$ 41.117,65	R\$ 41.117,65

ESCOPO DE SERVICIO	
--------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Qtd.	Valor Total
1	CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO REMOTO	1	R\$ 3.704,37

Total Serviços	R\$ 3.704,37
----------------	--------------



PROPOSTA COMERCIAL

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Cliente:	SECONSER	Proposta:	2020-1905-119
Projeto:	Solução Termica	Data:	20/05/2020
Solicitante:	Leandro Cecchetti	Folha:	2

Condições Comerciais

Forma de pagamento: 50% no aceite para 15 dias após a emissão da nota fiscal e 50% após a entrega faturados para 30 dias

Entrega: Os Equipamentos DYNO tem prazo de até 15 dias úteis podendo ser antecipado. Os equipamentos Hikvision tem entrega imediata.

Validade da proposta: 5 (cinco) dias a contar da data de criação da proposta.

Reajuste

Os preços apresentados estão expressos em Reais (R\$), sendo básicos para Maio/2020.

Materiais e Equipamentos: Poderão ser reajustados caso o custo sofra reajuste por parte do fornecedor/Distribuidor, variação cambial ou ajustes econômicos realizados pelas autoridades fiscais vigentes.

Serviços: Poderá ser reajustado seguindo normatização sindical e/ou ministério do trabalho.

Garantia

Garantia padrão de 01 ano para serviços e materiais conforme garantia padrão do fabricante fornecidos e instalados pela Lanetwork a contar da data do termo de conclusão de obra assinado pelas partes. Caso seja verificado mau uso da solução, será enviado proposta comercial para a readequação. O SLA de atendimento é de até 02 dias úteis para primeiro atendimento e SLA de resolução variável de acordo com o problema verificado.

Obs: Em caso de quaisquer impedimentos de execução das atividades por parte do cliente ou por condições climáticas, será necessário considerar aditivo de valores e prazo para a dia sem atividade.

Custos adicionais

Abaixo tabela com valores a serem cobrados por paralizações igual a 2hrs ou somatório, retrabalhos e/ou improdutividade problemas com acesso ao site ou quaisquer impeditivo de execução das atividades (neste caso quando o impacto tenha sido por conta da CONTRATANTE). Caso haja deslocamento e impossibilidade de execução da atividade, será cobrado o dia do técnico.

Aceite dos Serviços

Solicitamos que o aceite desta proposta seja realizado através do preenchimento do termo de aceite que segue em anexo.

Condições Gerais

Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos incidentes nas alíquotas estabelecidas pelas legislações federais, estaduais e municipais e o frete dos materiais.

Qualquer produto que deva ser instalado, configurado ou adaptado ao sistema proposto, e cuja descrição não esteja constando na proposta deverá ser requisitado independentemente e por escrito. O custo para tais instalações, configurações ou adaptações destes produtos NÃO ESTÃO INCLUSOS e serão cotados em outra proposta comercial, se solicitado.

Obrigações gerais

- Obrigações do CLIENTE (Contratante)

A Contratante fica obrigada a designar um profissional, preferencialmente do quadro funcional da empresa, que será o responsável pelo contato e relacionamento com os profissionais da Contratada durante a realização das atividades pertinentes a realização destes serviços. Este profissional deverá ter disponibilidade para prestar, no menor tempo possível, quaisquer informações que sejam necessárias ao bom andamento da implantação ou buscar dentro da própria empresa quem possa fazê-lo.

- Obrigações da Lanetwork (Contratada)

A Lanetwork obriga-se a prestar serviço de qualidade assegurada, utilizando pessoal treinado e materiais e equipamentos de medição de alta confiabilidade.

A Lanetwork obriga-se a não divulgar quaisquer informações relativas à Contratante que venham a ter acesso, tendo esta, caráter de absoluto sigilo.

A Lanetwork responsabiliza-se por todos os ônus e encargos trabalhistas e previdenciários oriundos da realização dos serviços descritos nesta proposta.

Certos de estarmos apresentando uma solução de ponta, com excelente relação custo/benefício e plenamente adequada às necessidades do Cliente e nos colocamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Arthur Mello
Diretor Comercial

LANETWORK Serviços de Rede e Informática LTDA-ME
CNPJ 19.244.614/0001-47
Tel.: 21-3593-8431/3592-9626
Estrada do Rio Grande, 191 - Sala 204 Taquara - RJ

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: SECONSER
Projeto: Solução Termica
Solicitante: Leandro Cecchetti

Proposta: 2020-1905-119
Data: 20/05/2020
Folha: 3

Termo de Aceite

Pelo presente TERMO DE ACEITE confirmamos a aquisição dos produtos e serviços descritos na Proposta de número 2020-1905-119 damos ciência de que lemos a proposta por completa aceitando os termos e condições ali descritos.

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço Completo:

CEP:

Pessoa de Contato:

Telefone:

E-mail:

Dados do Responsável Legal

Nome: _____

CPF: _____

Data: ____/____/____

CARIMBO CNPJ
(incluir abaixo o carimbo do CNPJ)

Atenciosamente,

Arthur Mello
Diretor Comercial

LANETWORK Serviços de Rede e Informática LTDA-ME
CNPJ 19.244.614/0001-47
Tel.: 21-3593-8431/3592-9626
Estrada do Rio Grande, 191 - Sala 204 Taquara - RJ

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 040000979/2020

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MD TECHNOLOGY		LANETWORK		SEED COMM		PRIME	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID.	CÂMERA TERMOMÉTRICA INFRAVERMELHO DE MÃO (HANDHELD).	R\$ 21.200,00	R\$ 21.200,00	R\$ 15.761,76	R\$ 15.761,76	R\$ 20.340,00	R\$ 20.340,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
				TOTAL: R\$	21.200,00	TOTAL: R\$	15.761,76	TOTAL: R\$	20.340,00	TOTAL: R\$	12.400,00

10/06/2020

Em: Patricia de Carvalho
patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Fernanda Souto
Assistente Administrativa
SECONSER

40/ 979/2020

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição se faz necessária para manter a integridade física e gerar mais segurança aos colaboradores desta Secretaria, tendo em vista a PANDEMIA do CORONAVÍRUS - COVID-19.

2 - OBJETO:

Aquisição de Câmera Termográfica Infravermelho de mão, com intuito de controlar o acesso dos nossos colaboradores e visitantes.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	Unid.	CÂMERA TERMOGRÁFICA INFRAVERMELHO DE MÃO (HANDHELD).	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
					R\$ 12.400,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a

Processo 040000979/2020	Data 25/05/2020	Folha 18
----------------------------	--------------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Esterania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114422

consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ R\$ 12.400,00(Doze mil e quatrocentos).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de N° 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9°. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0

Processo 040000979/2020	Data 25/05/2020	Folha 19
----------------------------	--------------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 10 de junho de 2020.

Leandro Cecchetti
Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
Matrícula 1243.077-0

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000979/2020	25/05/2020	Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	20

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de câmera termográfica infravermelho de mão (handheld) + tripé para a câmera, especificados no C.I nº 0286/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

PROCESSO 040/000979/2020	DATA 25/05/2020	RUBRICA <i>Patricia da S. M. de Carvalho</i> PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	FOLHA <i>21</i>
-----------------------------	--------------------	---	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa PRIME SECURITY SOLUCOES EM TI SOB MEDIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.932/0001-58**, localizada no endereço Avenida das Américas, nº 12900, bloco 1, sala 515D/ 516D, Barra da Tijuca - RJ, no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), referente a aquisição de câmera termográfica infravermelho de mão (handheld) + tripé para a câmera.

Niterói, 10 de Junho de 2020



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MONITORIO DE INTERIO
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

401 979/2020

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

80826

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
080826

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 10/06/2020 Val. Aprox.: R\$ 12.400,00

P.A. : 040000979/2020

Resumo : PROC ADM: 040/979/2020

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr: 214472

DISPENSA

1) Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)

AQUISIÇÃO DE CÂMERA TÉRMICA ,TENDO EM VISTA OS ATUAIS ACONTECIMENTOS A RESPEITO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - COVID - 19, COM O INTUITO DE CONTROLAR O ACESSO DOS COLABORADORES E VISITANTES.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1193829	PRIME SECURITY SOLUCOES EM TI SOB MEDIDA CNPJ/CPF: 09192932000158	EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 1	RIO DE JANEIRO	21 2143-6944t

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 13510/2020 - 26.01.04.122.0148.7777.3449052000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 7777 - Ações de emergência para combate ao COVID-19 Elemento: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 4.4.9.0.52.18.00.00 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE SOM, IMAGEM E DE TELECOMUNICAÇÃO 1590 - CÂMERA RESERVA: TOTAL RESUMO: CÂMERA TÉRMICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO 160 X 120 VISOR LCD DE 2,4" - 320 X 250 RESOLUÇÃO BATERIA ION DE LÍTIO RECARREGÁVEL EMBUTIDA ATÉ 8 HRS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO TERMOMETRIA D.S = 75:1, UM ALVO CIRCULAR COM UM DIÂMETRO DE 1 CM PODE SER MEDIDO COM PRECISÃO DENTRO DE UM DISTÂNCIA DE 75 CM	12.400,000000	12.400,00
TOTAL					12.400,00

NITEROI, 10 DE JUNHO DE 2020.

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr: 124.256-30

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr: 124.256-30
DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr: 124.256-30



MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 075657

PROCESSO DE COMPRA N° 071917

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040/979/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0148.7777.3449052000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 7777 - Ações de emergência para combate ao CO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 148 - COMBATE AO COVID-19
Elemento : EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : PRIME SECURITY SOLUCOES EM TI SOB MEDIDA
Endereço : EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 1
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

Numcgm : 1193829

Numero : 1

Bairro : JACAREPAGUA

Telefone : 21 2143-6944t

CNPJ : 09.192.932/0001-58

Complemento : BLOCO 1 SALA 712 A

CEP : 22775022

FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1590	1,00	4.4.9.0.52.18.00.00 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE SOM, IMAGEM E DE TELEC CÂMERA SOLICITAÇÃO: 80826 CÂMERA TÉRMICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:\n RESOLUÇÃO 160 X 120 \n VISOR LCD DE 2,4" - 320 X 250 RESOLUÇÃO \n BATERIA ION DE LÍTIO RECARREGÁVEL EMBUTIDA \n ATÉ 8 HRS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO\n TERMOMETRIA D.S = 75:1, UM ALVO CIRCULAR COM UM DIÂMETRO DE 1 CM PODE SER MEDIDO COM PRECISÃO DENTRO DE UM DISTÂNCIA DE 75 CM	12.400,00	12.400,00
RESUMO: PROC ADM: 040/979/2020 DISPENSA 1) Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) AQUISIÇÃO DE CÂMERA TÉRMICA ,TENDO EM VISTA OS ATUAIS ACONTECIMENTOS A RESPEITO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - COVID - 19, COM O INTUITO DE CONTROLAR O ACESSO DOS COLABORADORES E VISITANTES.					
TOTAL					12.400,00

NITEROI, 17 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000927**DATA DE EMISSÃO: 17/06/2020****TIPO: GLOBAL**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0148 - COMBATE AO COVID-19
Proj/Ativ : 7777 - Ações de emergência para combate ao COVID-19
Rubrica : 3.4.4.9.0.52.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 13510
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1193829 **CNPJ** : 09.192.932/0001-58
Nome : PRIME SECURITY SOLUCOES EM TI SOB MEDIDA
Endereço : EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 1
Município : RIO DE JANEIRO-RJ **CEP** : 22775022
Telefone : 21 2143-6944t **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 071917

SEQ. DO EMPENHO Nº 083276

AUTORIZAÇÃO Nº 75657

PROC. ADMIN (P.A.) : 040/979/2020

Valor Orçado

0,00

Saldo Anterior

17.222,30

Valor Empenhado

12.400,00

Saldo Atual

4.822,30

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.4.4.9.0.52.18.00.00 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE SOM, IMAGEM E DE TELECOMUNICAÇÃO CÂMERA (CÂMERA TÉRMICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO 160 X 120 VISOR LCD DE 2,4" - 320 X 250 RESOLUÇÃO BATERIA ION DE LÍCIO RECARREGÁVEL EMBUTIDA ATÉ 8 HRS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO TERMOMETRIA D.S = 75:1, UM ALVO CIRCULAR COM UM DIÂMETRO DE 1 CM PODE SER MEDIDO COM PRECISÃO DENTRO DE UM DISTÂNCIA DE 75 CM) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80826	12.400,00	12.400,00
RESUMO : PROC ADM: 040/979/2020. DISPENSA . 1) Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). AQUISIÇÃO DE CÂMERA TÉRMICA ,TENDO EM VISTA OS RISCOS E ACONTECIMENTOS A RESPEITO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - COVID - 19, COM O INTUITO DE CONTROLAR O ACESSO DOS COLABORADORES E VISITANTES..			
DESTINO :		TOTAL	12.400,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

DATA

17/06/2020

Dayse Monassa

Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI 040060979/2020
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

ORDEN DE COMPRA N°
DATA : 17/06/2020
DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS SETOR DE 25
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SETOR DE 25
TIPO DA COMPRA : DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA N° 071917
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 10838-5

Dados do Fornecedor

Nome : PRIME SECURITY SOLUCOES EM TI SOB MEDIDA
Endereço : EMBAIXADOR ABELARDO BUENO
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

E-mail :

Numcm: 1193829

Número : 1

Bairro : JACAREPAGUA

Telefone: 21 2143-6944t

CNPJ: 09192932000158

Complemento : BLOCO 1 SALA 712 A

CEP : 22775022

FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: AF 48 D. 50

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUE NA RUA VISCONDE DE RIO BRANCO N°11 -PONTA D"AREIA

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1590	927/2020	1	CÂMERA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80826 CÂMERA TÉRMICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: nRESOLUÇÃO 160 X 120 nVISOR LCD DE 2,4" - 320 X 250 RESOLUÇÃO nBATERIA ION DE LÍTIO RECARREGÁVEL EMBUTIDA nATÉ 8 HRS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO nTERMOMETRIA D.S = 75:1, UM ALVO CIRCULAR COM UM DIÂMETRO DE 1 CM PODE SER MEDIDO COM PRECISÃO DENTRO DE UM DISTÂNCIA DE 75 CM	12.400,00	12.400,00
TOTAL GERAL					12.400,00

teste cabecalho 2

Dayse Monassa
Secretária de Conser
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

040/979/2020

26

25/06/2020

Página 2

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Presente Niterói: L.F.L. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.003.370/0001-85 – Processo nº 130000925/2020; pelo período em que a mesma permanecer de licença médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2020 de 23 de junho de 2020.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000238/2020 – Termo nº 156/2020, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de 80 (setenta) vagas de hospedagem em hotel para a população em situação de rua, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

- 1) Rachel de Aguiar Batista - Matrícula: 12443700
- 2) Vilde Dorian da Silva Castro - Matrícula: 1244.194-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária.

EXTRATO Nº 73/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA 08048930714. OBJETO: Serviço de instalação de botoneiras e reparo de cancela. VALOR: R\$8.960,00. Proc.nº 040/00999/2020. DATA: 08/06/2020.

EXTRATO Nº 74/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PRIME SECURITY SOLUCOES EM TI SOB MEDIDA - ME. OBJETO: Aquisição de câmera termográfica infravermelho de mão (handheld) + tripé para câmera. VALOR: R\$12.400,00. Proc.nº 040/00979/2020. DATA: 25/05/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão Eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE IMUNOHEMATOLOGIA PARA USO NAS UNIDADES DE HEMOTERAPIA (BANCO DE SANGUE) DA REDE HOSPITALAR DA FMS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE COMODATO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/07/2020 HORA: 10:00h

PROCESSO Nº: 200/10848/2019

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PORTARIA 062/2020

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve **NOMEAR AROLINE MACHADO ARAUJO**, para exercer o cargo Supervisora N – IV, a partir de 22 de junho de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2020

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2020 **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Certificados Digitais para envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ **Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, após a efetivação do pagamento, conforme solicitação às fls. 02, Processo Administrativo 210/2275/2020. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0145.4191 Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte: 138; Nota de Empenho: 000310/2020. **Gestora/Fiscais:** de acordo com a Portaria FME Nº 368/2020. **Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. **Processo:** 210/2275/2020. **Data da Assinatura:** 19/06/2020.

PORTARIA FME Nº 368/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor, Agente da Administração**, Sr. Thiago Capone de Moraes, matrícula 236521-1, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Elen Cristina Figueiredo, cargo: Coordenadora, matrícula 237850-9 e Kleide Vieira de Souza Trovão, cargo Assessor de Apoio Técnico, matrícula 2368009, ambos lotados na Departamento de Controle Interno /Finanças, do Contrato nº 010/2020, Aquisição de Certificados Digitais para envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, Processo Administrativo 210/2275/2020.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23/06/2020.

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2020

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 011/2020 **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E



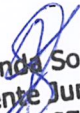
Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000979/2020	25/05/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	27

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o encaminhamento dos autos para o setor de compras.

Niterói, 29 de Junho de 2020.


Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AO SETOR DE COMPRAS

3ª LANÇADO NO SIGFIS
em 20/07/2020


Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

CONTRA

CAPA